



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA  
CARANDAÍ-MG**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024 DE 08 DE MAIO DE 20234**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG**

**APROVA CAPACITAÇÃO PARA  
CONSELHEIROS TUTELARES E OS NOVOS  
SERVIDORES PÚBLICOS EMPOSSADOS NA  
REDE SOCIOASSISTENCIAL DE CARANDAÍ.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

**CONSIDERANDO** eleição dos membros do Conselho Tutelar realizada em 01/10/2023;

**CONSIDERANDO** os novos servidores públicos empossados na rede socioassistencia de Carandaí;

**CONSIDERANDO** necessidade de investir em capacitação e formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** ata nº 189/2024, lavrada em 08/05/2024, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o custeio de 15 (quinze) inscrições para a Capacitação “Acolhimento Institucional e Rede de Atendimento” que será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no auditório da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O valor individual de cada inscrição será R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo ser custeadas com recursos do FIA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 04 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
José Resende Baeta  
Presidente do CMDCA